



LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA
 LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 RUA ARTUR FRANCISCO XAVIER, Nro 555 - SALA 02 - CENTRO
 CEP : 78260-000 - ARAPUTANGA - MT
 Fone: (032611041 - email :liliane@jrptecnologia.com.br

Ins.Municipal: 4501701 CNPJ: 11.499.448/0001-18 I.E.:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 24/11/2020 - 10:56:56	Data do Serviço 24/11/2020	Situação da nota Emitida	Número de controle 2020/19790	Nota Eletrônica nº345 - série A
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tomador de Serviço
 Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**
 Endereço: **RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, Nro 407 - SANTO ANTONIO**
 CEP/Cidade/UF: **78790-000 - ITIQUIRA - MT**
 Email: **CAMARAITIQUIRA@HOTMAIL.COM**
 CNPJ: **00.176.362/0001-38**
 Inscrição Estadual:
 Local da prestação do serviço: **ITIQUIRA-MT**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
17.20	1	Prestação de Serviços de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Itiquira-MT, Conforme Contrato 008/2020	4.500,00	4.500,00	0,00	2,01%



Prefeitura Municipal de Araputanga
 Estado de MATO GROSSO

RUA ANTENOR MAMEDES, Nº 911 - CENTRO
 C.E.P 78260-000, ARAPUTANGA(MT)
 CNPJ 15.023.914/0001-45 - www.araputanga.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 585/2003 (CTM) e Decretos 49/2011, 51/2011 e 52/2011.

NOTA FISCAL emitida através do site www.araputanga.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	4.500,00
Base de Cálculo do ISS:	4.500,00
Valor do ISS:	90,45
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdencia Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	4.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 17.20(95501720) - CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONÔMICA OU FINANCEIRA.

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
 E/OU EXECUTADOS**

Itiquira-MT 27 de 11 de 20

[Assinatura]

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/57	Limite das notas (AIDF) 301 a 500
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.araputanga.mt.gov.br e informe o Código de Validação G3E0M1.R4W5K6.V2K1D5 com as demais informações constante da nota.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.499.448/0001-18

Razão Social: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: R ARTHUR FRANCISCO XAVIER 555 SALA 02 / CENTRO / ARAPUTANGA / MT
/ 78260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

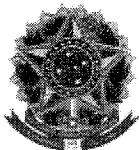
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112102194670547251

Informação obtida em 27/11/2020 13:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 11.499.448/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:48 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **AB63.54C4.E5F1.94DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



G3352713059271141
27/11/2020 13:10:12

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
Agência	2186-5
Conta corrente	2003-6

Creditado

Nome	LIDER CONSULTORIA E ASSES
Agência	2939-4
Conta corrente	17711-3
Valor	4.500,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JC887920 MARCIO ALVES FONTES	27/11/2020 13:05:06
	JD646150 MAYKON J A SANTOS	27/11/2020 13:10:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD646150 MAYKON J A SANTOS.